

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 048/2023/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no art. 83 do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, na disciplina de **Técnicas e Práticas em Estética Facial**.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório.

1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.

1.3 O candidato aprovado e classificado será admitido, de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.

1.4 Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **01/12/2023 à 05/12/2023**, no horário das **08h às 12h** e das **13h às 21h**, de segunda a sexta-feira.

2.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2. Ser graduado em Tecnólogo em Estética e Cosmética;

2.2.3. Ser portador de título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;

2.2.4. Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo, mínimas de 6 (seis) meses;

2.2.5. Apresentar requerimento de inscrição, dirigido a Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, mediante formulário padrão obtido na Central de Atendimento do CEST, acompanhado do **Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.**

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, e a divulgação do resultado ocorrerá no dia **07/12/2023 às 18h**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, quando será afixado no Quadro de Avisos, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.

3.2 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4. DO SORTEIO DO PONTO

4.1 O sorteio do ponto para a Prova Escrita ocorrerá no **dia 11/12/2023, às 08h30min na sala 13**, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos, devendo os mesmos comparecerem com pelo menos 15 minutos de antecedência.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Prova Didática será realizada no dia **13/12/2023, a partir das 08h30min, na sala 13** da Faculdade Santa Terezinha - CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora desta programação.

5.1.1 Todos os candidatos deverão estar presentes no horário determinado neste edital para o início da prova escrita.

5.2 O Julgamento de Títulos será realizado no dia **15/12/2023**, a partir das **18h**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética - COESC.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **18/12/2023**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética - COESC, **a partir das 18 horas** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Diretoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE.

7.3 O horário de funcionamento do **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética**, é nos turnos **matutino e noturno** com aulas de segunda a sexta e, aos sábados, no turno **matutino**.

7.4 A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 30 de outubro de 2023.

Prof. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral